

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 273, DE 11 DE ABRIL DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.419

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no artigo 24,II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Deputado **Eduardo Machado** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, no período de 06 de abril à 04 de agosto de 2005, de conformidade com o Processo nº 00163/2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente